



BOLETIM OFICIAL

MUNICÍPIO DE LEÓPOLIS - PARANÁ

ANO XV

ESPECIAL

Leópolis, 12 de Julho de 2023

Nº 974

Diário Oficial Eletrônico do Município de Leopópolis
E-mail: boletimoficial@leopolis.pr.gov.br
Responsável: Rodrigo Gomes Faroni

Prefeitura Municipal de Leopópolis
Rua Pedro Domingues de Souza, 374 - Centro
Telefone: (43) 3627-1361 - CEP: 86.330-000 - Leopópolis - Paraná

LICITAÇÃO

2º TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - ID. Nº 066/2022 TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LEÓPOLIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob nº 75.388.850/0001-08, com sede nesta cidade de Leopópolis - Estado do Paraná, na Rua Pedro Domingues de Souza, nº 374, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Senhor Alessandro Ribeiro, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 6.230.660-2 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 032.818.799-26, residente e domiciliado a rua Vereador Júlio da Silva, nº 84 no Município de Leopópolis – Estado do Paraná.

CONTRATADA: PLANO CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 28.467.467/0001-65, localizada na Rua Emilio de Meneses nº 191 – Centro, na cidade de Cornélio Procópio – Estado do Paraná, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por José Marcos da Silva, na qualidade de sócio-gerente.

OBJETO: O objeto do presente Contrato é a Contratação de empresa para execução de Obra de Fechamento do Aterro Sanitário Municipal, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, em consonância com os projetos, especificações técnicas e demais peças e documentos da licitação n.º 053/2022 Tomada de preços 005/2022, fornecida pelo CONTRATANTE.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ADITIVO

O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do contrato por mais 12 (dode) meses, sendo o seu prazo contado a partir de 14 de junho de 2023, com término previsto para 13 de junho de 2024.

Parágrafo Primeiro - O presente aditivo encontra embasamento legal no art. 57 incisos II, da Lei nº 8.666/93.

Continuam em pleno vigor as demais cláusulas do contrato original, não modificadas pelo presente aditivo e, por estarem justas e pactuadas, as partes assinam o presente aditivo em 03 (três) vias de igual forma e teor.

Leópolis, 07 de junho de 2023.

Alessandro Ribeiro
Prefeito Municipal de Leopópolis

José Marcos da Silva
PLANO CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI-ME

Testemunhas:
Nome: Maria Carolina da Silva
CPF: 071.994.479-14
Fiscal do Contrato

Nome: Fabiane Angélica de Oliveira
CPF: 069.380.299-54
Controle Interno

RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 010/2023 DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS HABILITADOS A PARTICIPAREM DO PROCESSO ELEITORAL

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Leopópolis/PR - CMDCA, através da Comissão Eleitoral, no uso de suas atribuições legais e Publicação dos resultados da prova escrita - CMDCA – PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DE LEÓPOLIS – GESTÃO 10/01/2024 a 09/01/2028:

1. TORNA PÚBLICO a Resolução dos candidatos habilitados a participarem da 4ª ETAPA DO PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR 2023 - Processo de Escolha dos candidatos, que acontecerá no dia 01/10/2023.

INSCRIÇÃO N °	CANDIDATOS	DOCUMENTO DE IDENTIDADE	SITUAÇÃO
001	DANIEL AUGUSTO SANTOS PORTO	12.937.497-7	HABILITADO
002	DILMA PEREIRA	9.427.043-0	HABILITADA
003	LAIZ MANATA DE SÁ TEOTONIO	12.550.858-8	HABILITADA
005	EDIVALDO DA SILVA	7.210.804-3	HABILITADO
007	NATHALY SOUZA SILVA	12.471.035-9	HABILITADA
012	GIOVANA ELOISA DE SOUZA UBALDINO	16.231.078-0	HABILITADA
014	FERNANDA PAULA DE OLIVEIRA	9.010.050-5	HABILITADA
018	JAKCELI TONEZE	7.572.780-1	HABILITADA
021	KERULLEN LAIS DA SILVA LIMA	10.339.008-7	HABILITADA
022	TATIANE FERREIRA VICENTE DA SILVA		HABILITADA
023	LUANA CAVALCANTE DE OLIVEIRA	8.448.220-0	HABILITADA
028	JOSIANI SILVA GALEGO DE MORAES	7.867.189-0	HABILITADA

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido a presente Resolução.

LEÓPOLIS-PR, 12 DE JULHO DE 2023.

JOSIMARA DA SILVA
VICE PRESIDENTE DO CMDCA

HELOISA NAYARA DA SILVA
COORDENADORA DA COMISSÃO ESPECIAL

PUBLICAÇÃO DE DIÁRIAS

ORDEM DE SERVIÇO / SEMUS N.º 250/2023, 05 DE JULHO DE 2023

DULCINEIA DE SOUZA ROCHA, Secretária Municipal de Saúde do Município de Leópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto n.º 006/2021 de 11/01/2021; CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal n.º 126/2022, de 04/07/2022, que dispõe sobre as despesas de viagens realizadas por servidores públicos através de diárias;

RESOLVE

DETERMINAR ao Departamento Municipal de Contabilidade, vinculado à Secretaria Municipal de Fazenda, que se encarregue de empenhar as seguintes diárias ao Servidor abaixo:

1. Fica AUTORIZADO ao Servidor HADRIEL CAVALINI, ocupante do Cargo Público de Motorista, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS, que se deslocou à cidade de Jandaia do Sul– PR, no dia 05/07/2023, com a finalidade de: Transportar paciente para atendimento médico no Hospital Nossa Senhora de Fátima.

2. Para cobrir as despesas do respectivo servidor lhes será concedido uma da diária sem pernoite no valor de R\$ 250,00 reais, conforme Anexo I – Tabela de Valores de Diárias, Inciso I, alíneas “b” do Decreto Municipal n.º 126/2022.

Edifício da Secretaria Municipal de Leópolis, aos cinco dias mês de julho de dois mil e vinte e três.

DULCINEIA DE SOUZA ROCHA
-Secretária Municipal de Saúde-

2. Para cobrir as despesas do respectivo servidor lhes será concedido 25% (vinte e cinco por cento) da diária sem pernoite no valor de R\$ 37,50 reais, conforme Anexo I – Tabela de Valores de Diárias, Inciso I, alíneas “f” do Decreto Municipal n.º 126/2022.

Edifício da Secretaria Municipal de Leópolis, aos quatro dias mês de julho de dois mil e vinte e três.

DULCINEIA DE SOUZA ROCHA
-Secretária Municipal de Saúde-

ORDEM DE SERVIÇO / SEMUS N.º 247/2023, 03 DE JULHO DE 2023

DULCINEIA DE SOUZA ROCHA, Secretária Municipal de Saúde do Município de Leópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto n.º 006/2021 de 11/01/2021; CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal n.º 126/2022, de 04/07/2022, que dispõe sobre as despesas de viagens realizadas por servidores públicos através de diárias;

RESOLVE

DETERMINAR ao Departamento Municipal de Contabilidade, vinculado à Secretaria Municipal de Fazenda, que se encarregue de empenhar as seguintes diárias ao Servidor abaixo:

1. Fica AUTORIZADO ao Servidor ROBSON PAULO MATOS DE ALMEIDA, ocupante do Cargo Público de Motorista, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS, que se desloque à cidade de Jacarezinho – PR, no dia 04/07/2023, com a finalidade de: Transportar paciente para atendimento médico no Hospital de Olhos Norte Pioneiro.

2. Para cobrir as despesas do respectivo servidor lhes será concedido 50% (cinquenta por cento) da diária sem pernoite no valor de R\$ 75,00 reais, conforme Anexo I – Tabela de Valores de Diárias, Inciso I, alínea “e” do Decreto Municipal n.º 126/2022.

Edifício da Secretaria Municipal de Leópolis, aos três dias do mês de julho de dois mil e vinte e três.

DULCINEIA DE SOUZA ROCHA
-Secretária Municipal de Saúde-

ORDEM DE SERVIÇO / SEMUS N.º 249/2023, 05 DE JULHO DE 2023

DULCINEIA DE SOUZA ROCHA, Secretária Municipal de Saúde do Município de Leópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto n.º 006/2021 de 11/01/2021; CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal n.º 126/2022, de 04/07/2022, que dispõe sobre as despesas de viagens realizadas por servidores públicos através de diárias;

RESOLVE

DETERMINAR ao Departamento Municipal de Contabilidade, vinculado à Secretaria Municipal de Fazenda, que se encarregue de empenhar as seguintes diárias ao Servidor abaixo:

1. Fica AUTORIZADO ao Servidor ROBSON PAULO MATOS DE ALMEIDA, ocupante do Cargo Público de Motorista, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS, que se deslocou à cidade de Jacarezinho – PR, no dia 04/07/2023, com a finalidade de: Transportar paciente para atendimento médico no Hospital de Olhos Norte Pioneiro.

2. Para cobrir as despesas do respectivo servidor lhes será concedido 50% (cinquenta por cento) do complemento da diária da ordem de serviço nº 247/2023 sem pernoite, devido à avaliação da paciente Vilma Célia Junior ocorrer depois das 15h, em decorrência do grande volume de atendimentos no dia, no valor de R\$ 75,00 reais, conforme Anexo I – Tabela de Valores de Diárias, Inciso I, alínea “e” do Decreto Municipal n.º 126/2022.

Edifício da Secretaria Municipal de Leópolis, aos cinco dias do mês de julho de dois mil e vinte e três.

DULCINEIA DE SOUZA ROCHA
-Secretária Municipal de Saúde-

ORDEM DE SERVIÇO / SEMUS N.º 246/2023, 03 DE JULHO DE 2023

DULCINEIA DE SOUZA ROCHA, Secretária Municipal de Saúde do Município de Leópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto n.º 006/2021 de 11/01/2021; CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal n.º 126/2022, de 04/07/2022, que dispõe sobre as despesas de viagens realizadas por servidores públicos através de diárias;

RESOLVE

DETERMINAR ao Departamento Municipal de Contabilidade, vinculado à Secretaria Municipal de Fazenda, que se encarregue de empenhar as seguintes diárias ao Servidor abaixo:

1. Fica AUTORIZADO ao Servidor LUIZ GUSTAVO CACIOLATO DE SOUZA, ocupante do Cargo Público de Motorista, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS, que se deslocou à cidade de Arapongas – PR, no dia 03/07/2023, com a finalidade de: Transportar pacientes para atendimento médico na Ultramed de Arapongas.

2. Para cobrir as despesas do respectivo servidor lhes será concedido 50% (cinquenta por cento) da diária sem pernoite no valor de R\$ 75,00 reais, conforme Anexo I – Tabela de Valores de Diárias, Inciso I, alínea “e” do Decreto Municipal n.º 126/2022.

Edifício da Secretaria Municipal de Leópolis, aos três dias do mês de julho de dois mil e vinte e três.

DULCINEIA DE SOUZA ROCHA
-Secretária Municipal de Saúde-

ORDEM DE SERVIÇO / SEMUS N.º 248/2023, 04 DE JULHO DE 2023

DULCINEIA DE SOUZA ROCHA, Secretária Municipal de Saúde do Município de Leópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto n.º 006/2021 de 11/01/2021; CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal n.º 126/2022, de 04/07/2022, que dispõe sobre as despesas de viagens realizadas por servidores públicos através de diárias;

RESOLVE

DETERMINAR ao Departamento Municipal de Contabilidade, vinculado à Secretaria Municipal de Fazenda, que se encarregue de empenhar as seguintes diárias ao Servidor abaixo:

1. Fica AUTORIZADO ao Servidor HADRIEL CAVALINI, ocupante do Cargo Público de Motorista, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS, que se deslocou à cidade de Arapongas – PR, no dia 04/07/2023, com a finalidade de: Transportar paciente para atendimento médico no Hospital Norte Paranaense – HONPAR.

ORDEM DE SERVIÇO / SEMUS N.º 245/2023, 03 DE JULHO DE 2023

DULCINEIA DE SOUZA ROCHA, Secretária Municipal de Saúde do Município de Leópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto n.º 006/2021 de 11/01/2021; CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal n.º 126/2022, de 04/07/2022, que dispõe sobre as despesas de viagens realizadas por servidores públicos através de diárias;

RESOLVE

DETERMINAR ao Departamento Municipal de Contabilidade, vinculado à Secretaria Municipal de Fazenda, que se encarregue de empenhar as

seguintes diárias ao Servidor abaixo:

1. Fica AUTORIZADO ao Servidor HADRIEL CAVALINI, ocupante do Cargo Público de Motorista, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS, que se deslocou à cidade de Arapongas – PR, no dia 03/07/2023, com a finalidade de: Transportar paciente para atendimento médico no Hospital Norte Paranaense – HONPAR.
2. Para cobrir as despesas do respectivo servidor lhes será concedido 25% (vinte e cinco por cento) da diária sem pernoite no valor de R\$ 37,50 reais, conforme Anexo I – Tabela de Valores de Diárias, Inciso I, alíneas “f” do Decreto Municipal n.º 126/2022.

Edifício da Secretaria Municipal de Leópolis, aos três dias mês de julho de dois mil e vinte e três.

DULCINEIA DE SOUZA ROCHA
-Secretária Municipal de Saúde-

ORDEM DE SERVIÇO / SEMUS N.º 244/2023, 01 DE JULHO DE 2023

DULCINEIA DE SOUZA ROCHA, Secretária Municipal de Saúde do Município de Leópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto n.º 006/2021 de 11/01/2021;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal n.º 126/2022, de 04/07/2022, que dispõe sobre as despesas de viagens realizadas por servidores públicos através de diárias;

RESOLVE

DETERMINAR ao Departamento Municipal de Contabilidade, vinculado à Secretaria Municipal de Fazenda, que se encarregue de empenhar as seguintes diárias ao Servidor abaixo:

1. Fica AUTORIZADO ao Servidor MARCELO PANIZIO, ocupante do Cargo Público de Motorista, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS, que se deslocou à cidade de Arapongas– PR, no dia 01/07/2023, com a finalidade de: Transportar paciente para atendimento médico no Hospital Norte Paranaense de Arapongas.

2. Para cobrir as despesas do respectivo servidor lhes será concedido 50% (cinquenta por cento) da diária sem pernoite no valor de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais), conforme Anexo I – Tabela de Valores de Diárias, Inciso I, alíneas “e” do Decreto Municipal n.º 126/2022.

Edifício da Secretaria Municipal de Leópolis, a primeiro dia do mês de julho de dois mil e vinte e três.

DULCINEIA DE SOUZA ROCHA
-Secretária Municipal de Saúde-